



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

000157

LEI N° 3 0 0 2 ✓

(22 DE NOVEMBRO DE 2000)

Dispõe sobre: **Extinção de cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam extintos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Caieiras, os seguintes cargos de provimento efetivo:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	RECEPCIONISTA	09
01	TELEFONISTA	11
02	REPARADOR GERAL	15
02	TÉCNICO DE PROCESSAMEN- TO DE DADOS	17

ARTIGO 2º - Ficam extintos ainda dos quadros de servidores da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	ASSESSOR LEGISLATIVO I	17
03	ASSESSOR LEGISLATIVO II	15
01	ASSESSOR LEGISLATIVO III	14
05	ASSESSOR LEGISLATIVO IV	11
01	ASSESSOR JURÍDICO	18

ARTIGO 3º - Fica convalidada a criação de um cargo de Assessor Jurídico, referência 18, efetuada através da Resolução nº 504/99.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

000158

LEI Nº 3 0 0 2

(22 DE NOVEMBRO DE 2000)

QUADRO DE CARGOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2000

EFETIVOS

N.ºS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
01	AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR	14
04	AGENTE LEGIS. DE TRÁFEGO	17
04	ASSESSOR LEGISLATIVO	19

COMISSIONADOS

N.ºS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
03	ASSESSOR LEGISLATIVO I	17
01	ASSESSOR LEGISLATIVO II	15
01	ASSESSOR LEGISLATIVO III	14
03	ASSESSOR LEGISLATIVO IV	11
02	ASSESSOR JURÍDICO	18
01	ASSESSOR DE GABINETE	18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

000159

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 0 0 2

-2-

(22 DE NOVEMBRO DE 2000)

ARTIGO 4º - O Quadro de Servidores da Câmara Municipal é o constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

ARTIGO 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Novembro de 2000.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam
Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/vam